



**DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 51/ 2017-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 08/2017 GESIST/PRODAP, de 29.03.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES, GERENTE DE SISTEMAS- FGS-3, para fiscal do Contrato nº 009/2017- PRODAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviços especializados de diagnóstico, Parametrização, treinamento presencial do Sistema de Gestão de Contratos, além de suporte operacional e telefônico, manutenções corretiva, adaptadas e evolutivas do SIGA - BI, TERMO DE REFERÊNCIA, COMPRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, ALMOXARIFADO E GESTÃO DE CONTRATOS, e desenvolvimento por demanda, em ambiente fornecido pelo cliente, nas condições e quantidades contratadas, que possibilite a operacionalização do SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA, destinadas a atender as necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP. Na ausência do titular, responderá o servidor **CLAUDIO CÉLIO GÓES CONRADO, Gerente da Gerência de Tecnologia, FGS-3, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de junho de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 14 de julho de 2017.


JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP